Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº.120, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Concede a servidor licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com os artigos 118 a 121 e seus parágrafos na Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento da saúde ao servidor Paulo Sérgio Reetz, detentor do Cargo de provimento em Comissão, Secretário Geral de Gabinete da Presidência, até o dia 15 de junho de 2013, conforme assegura a Lei Complementar nº 4, de 2007, do art. 118 a 121 e seus parágrafos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de abril de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente